

Estado do Rio Grande do Sul  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO**  
**Secretaria Municipal de Saúde**

<b>Memorando 426/2023</b>	<b>Assunto: Impugnações P.E 124/2023</b>
<b>Data: 08/11/2023</b>	<b>Para: Coordenadoria de Licitações</b>

Tendo em vista a impugnação ao Edital do Pregão Eletrônico nº **124/2023** (Para aquisição de fraldas infantil e adulta) protocolada através do processo administrativo nº 2.847/2023 pela empresa: NOELI VIEIRA DISTRIBUIDORAS DE SOROS EQUIPAMENTOS MÉDICOS LTDA foi analisado o pedido da empresa quanto a necessidade de retificar o edital.

**ITEM 8**


360501	FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FORMATO:ANATÔMICO, TAMANHO:GRANDE, PESO USUÁRIO:ACIMA DE 90 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO:FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS,REUTILIZÁVEIS, USO:ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO
--------	---

**ITEM 9:**

380597	FRALDA DESCARTÁVEL, TIPO FORMATO:ANATÔMICO, TAMANHO:EXTRA GRANDE, PESO USUÁRIO:ACIMA DE 120 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:FLOCOS DE GEL, ABAS ANTIVAZAMENTO, FAIXA AJUSTÁVEL, TIPO ADESIVO FIXAÇÃO:FITAS ADESIVAS MULTIAJUSTÁVEIS,REUTILIZÁVEIS, USO:ALGODÃO NÃO DESFAÇA QUANDO MOLHADO
--------	--

Com tudo isso, revisamos os descritivos dos itens 8 e 9 citados nesta impugnação indeferimos o pedido da empresa impugnante, pois foi utilizado o padrão da tabela Catmat.

  
Ederson Pizio Lopes  
Secretário Municipal de Saúde

  
Carolina Oliveira de Azevedo.  
Fiscal Técnica

Recebido na Coord. de  
Licitações e Contratos

08/11/23

